



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTES DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA COMISSÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de reunião ampliada conjunta, com data a definir, na Sala de Comissões, objetivando discutir a “Solicitação de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para investigação de fóruns de tortura animal online e proposição de aperfeiçoamento da legislação e das políticas públicas estaduais relativas a crimes contra animais”, considerando que:

- Há indícios consistentes da atuação de redes digitais organizadas voltadas à prática e disseminação de extrema crueldade contra animais, inclusive com possíveis repercussões no Estado de Santa Catarina, o que exige resposta institucional firme;

- Compete ao Poder Legislativo promover o debate público, fiscalizar e apurar fatos de relevante interesse social, inclusive mediante a realização de reuniões ampliadas e a eventual instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito;

- A gravidade do tema, com impactos na segurança pública, na proteção de crianças e adolescentes e no bem-estar animal, demanda a escuta da sociedade civil, de especialistas e dos órgãos responsáveis pela investigação e responsabilização desses crimes;

- A reunião deverá subsidiar a avaliação sobre a instauração de CPI e a adoção de medidas legislativas e administrativas para fortalecer o enfrentamento à crueldade animal em ambiente digital.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

